COMUNICADO 025/2025

Ref.: Ponto facultativo do Dia do Servidor Público

Considerando o Decreto Estadual n.º 840/2025, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Executivo Estadual, e sua alteração determinada por meio do Decreto n.º 1234/2025, informamos que haverá alteração no expediente no Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratórios Regionais, conforme segue:

No dia **31/10/2025** (ponto facultativo), os Laboratórios estarão recebendo apenas amostras que exigem urgência no diagnóstico ou que se enquadram nas condições de plantão/sobreaviso.

Adicionalmente, informamos que as amostras destinadas ao teste IGRA poderão ser entregues até o dia 28/10 (terça-feira) e exames de contagem de Linfócitos T CD4/CD8 poderão ser entregues até o dia 29/10 (quarta-feira). Essa medida é necessária devido ao tempo crítico para o processamento dos exames após a coleta das amostras.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Márcio Pacheco de Andrade Diretor do LACEN/SUV/SES/SC









Assinaturas do documento



Código para verificação: KOY2U731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PACHECO DE ANDRADE (CPF: 892.XXX.459-XX) em 16/10/2025 às 15:22:30 Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/07/2019 - 13:54:27 e válido até 16/07/2119 - 13:54:27. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00002728/2025** e o código **KOY2U731** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.